



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1621/88.

Em, 27 de Dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica determinado uma gratificação de 100%(cem por cento) de seu salário para o servidor " JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVIERA, portador da carteira profissional nº 35.728/00005.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo em 01.12.88, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Bandeira de Melo
FERNANDO BANDEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL